

**EDITAL**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2020**

**PROCESSO Nº 379/2020**

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**DATA:** 02/04/2020

**HORÁRIO:** 14h00min

**E-MAIL:** [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br).

**A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Seleção Pública, Tipo Menor Preço Global, a ser regida pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, e subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**1. DO OBJETO**

---

**11** A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de avaliação estrutural por meio de auscultação patológica da estrutura do prédio, fornecimento de materiais, bem como a execução de atividades construtivas para a retomada da conclusão da obra do pavimento superior, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, que integra este instrumento convocatório.

**12** A presente Seleção Pública tem como objetivo atender às necessidades do Projeto “REPSOL/FUB/ENM – STORMS – Ferramenta de Otimização Inteligente para Gestão de Reservatórios Baseada em Modelo de Reservatórios e seus Campos de Saturação e Infraestrutura para Pesquisa em Otimização de Produção”.

**13** O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

**14** A presente Seleção Pública adotará a forma presencial em virtude de a Finatec ainda não possuir recursos técnicos para que seja adotada a forma eletrônica, cumprindo-se assim, o art. 33, parágrafo único do Decreto nº 8.241/2014.

**15** Os interessados em participar deverão enviar toda a documentação exigida, juntamente com a proposta de preço na data, endereço eletrônico e horário indicado no

preâmbulo deste Edital.

**1.5.1** Cumpre destacar que em virtude da Declaração de Pandemia do Covid-19 emitida pela Organização Mundial da Saúde – OMS, o julgamento da presente Seleção Pública ocorrerá sem a presença dos interessados e o recebimento das propostas adotará a forma virtual, devendo os participantes enviarem para o e-mail: [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br) os documentos inerentes a esta Seleção até o prazo definido no Edital, especificando no assunto do e-mail: o Edital de Seleção ao qual está concorrendo. Todos os atos intrínsecos a esta Seleção serão publicados no site da FINATEC, de forma a garantir os princípios estabelecidos no inciso anterior.

**1.6** Os interessados em participar deverão enviar toda a documentação exigida **até às 14h00min do dia 02 de abril de 2020.**

## **2. DA PARTICIPAÇÃO**

---

**2.1** Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta Seleção Pública.

**2.2** Estará impedida de participar a Empresa que:

**2.1.1** Estiver sob decretação de falência, concordata, dissolução ou liquidação;

**2.1.2** Tenha sido suspensa do direito de participar de Seleções Públicas e contratações com a Finatec;

**2.1.3** Estiver inadimplente com a Finatec;

**2.1.4** Contiver no seu Contrato ou Estatuto Social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Edital;

**2.1.5** Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes, profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com empregados da Finatec ou com funcionários das demais instituições partícipes do Projeto.

## **3. DA REPRESENTAÇÃO**

---

**3.1** A representação deverá ser feita por meio de instrumento público de procuração ou por instrumento particular, com firma reconhecida, outorgando poderes para praticar todos os atos pertinentes à Seleção Pública em nome da Empresa.

**3.1.1** No caso de instrumento particular, o representante deverá enviar o contrato

social ou estatuto da Empresa, ou alteração que comprove os poderes do outorgante. Caso o representante seja sócio proprietário, dirigente ou assemblado da Empresa, deverá enviar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**3.2** As procurações referidas no **subitem 3.1** deverão ser assinadas comprovadamente por quem possua inquestionáveis poderes de outorga, devendo fazer prova disso o Contrato Social chancelado pela Junta Comercial ou o Estatuto Social devidamente registrado.

**3.3** O representante designado deverá identificar-se mediante o envio de Documento Oficial com foto.

**3.4** Não será permitida a participação de um mesmo representante para mais de uma Empresa.

**3.5** A falta de representação não inabilitará a Empresa, impossibilitando-a apenas de se manifestar durante os trabalhos.

**3.6** Toda a documentação mencionada nos subitens acima deverá ser enviada eletronicamente à Finatec, sob pena de não credenciamento.

#### **4. DO RECEBIMENTO DOS ARQUIVOS**

**4.1** As empresas deverão enviar arquivos distintos com sua **PROPOSTA DE PREÇOS** e sua **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** ao endereço de e-mail: [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br), endereçado à **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, até o dia **02 de abril de 2020 às 14h00min**, contendo obrigatoriamente, modelo a seguir:

<p><b>SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2020</b> Razão Social da Empresa Proposta de Preços</p>
--

<p><b>SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2020</b> Razão Social da Empresa Habilitação</p>
---

**4.2** A empresa que enviar os documentos ao e-mail mencionado anteriormente, receberá uma resposta de confirmação do recebimento. Insta salientar que a confirmação do recebimento não configura a legitimação da documentação e admissão no certame, apenas

assegura o recebimento dos documentos enviados.

**4.2.** Se a Empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

**4.3.** Se a Empresa for uma filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e CNPJ da filial.

**4.4.** Não será admitida, pela Comissão de Seleção, o envio posterior de qualquer documento, que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos de **“Proposta de Preços”** e **“Documentos de Habilitação”**.

## **5. PROPOSTA DE PREÇOS – ARQUIVO Nº 01**

---

**5.1** A Empresa deverá enviar a sua proposta de preço em 01 (uma) via, de acordo com as exigências deste Edital, grafada em R\$ (reais) e apresentada em língua portuguesa, datilografada ou impressa por qualquer meio eletrônico em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo as especificações do objeto a que se refere esta Seleção Pública, devendo ainda ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

**5.2** A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da Empresa, número de telefone, bem como seu endereço eletrônico (e-mail), assim como dados do representante legal ou procurador da Empresa que irá celebrar eventual Contrato.

**5.3** A Empresa deverá apresentar a descrição dos serviços ofertados, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências da presente Seleção Pública.

**5.4** A proposta da empresa deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

**5.5** Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

**5.6** O prazo de validade da proposta de preços será de no mínimo **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

**5.7** O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas ali previstas.

**5.8** A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização dos serviços será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

**5.9** A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

**5.10** Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital e seus anexos, bem como, as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexequíveis.

## **6. DA HABILITAÇÃO – ARQUIVO Nº 02**

---

**6.1** A documentação relativa à **habilitação jurídica** (Art. 19, Decreto nº 8.241/2014) consistirá em:

**6.1.1** Registro comercial, no caso de Empresa individual;

**6.1.2** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedades Comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de Sociedades por Ações;

**6.1.3** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

**6.2** A documentação referente à **regularidade fiscal** (Art. 20, Decreto nº 8.241/2014) consistirá em:

**6.2.1** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei; e

**6.2.2** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**6.2.3** Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e

eletronicamente, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**6.3** A documentação referente à **qualificação econômico-financeira** (Art. 22, Decreto n. 8.241/2014) consistirá em:

**6.3.1** Apresentação de certidão negativa de falência ou de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

**6.4** A documentação referente à **qualificação técnica** (Art. 21, Decreto nº 8.241/2014) consistirá em:

**6.4.1** Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido em papel timbrado do atestante, constando o cargo e o nome legível do signatário, comprovando que a Empresa já realizou satisfatoriamente serviços compatíveis com o objeto desta Seleção Pública.

**6.5** Cumprimento do Disposto no **Inciso XXXIII do Artigo 7º** da Constituição Federal:

**6.5.1** Declaração da Empresa, assinada pelo representante legal, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99, conforme o **ANEXO II**.

**6.6** Declaração de **Inexistência de Fatos Impeditivos**:

**6.6.1** Declaração da Empresa, assinada pelo representante legal, declarando a inexistência de fatos impeditivos para a sua habilitação na presente Seleção Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme o **ANEXO III**.

## **7. DO JULGAMENTO**

---

**7.1** Para julgamento e classificação das propostas, será aberto, inicialmente, os arquivos contendo as PROPOSTAS DE PREÇO. Somente será avaliado o arquivo referente aos Documentos de Habilitação da Empresa que oferecer o MENOR PREÇO GLOBAL.

**7.2** Caso a Empresa melhor classificada não atenda aos requisitos de habilitação, a Comissão de Seleção examinará a documentação de habilitação da segunda melhor classificada e assim sucessivamente.

**7.3** Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as especificações e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade exigidos no Edital.

**7.4** Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, a ser realizado online com a Comissão de Seleção e posteriormente publicado no sitio da FINATEC.

**7.5** É facultada à Comissão de Seleção ou autoridade superior, em qualquer fase da Seleção Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada o envio posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos de **“Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”**.

**7.6** Se todas as Empresas forem inabilitadas ou todas as propostas desclassificadas, a Finatec poderá conceder prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos.

**7.7** Deficiências no atendimento aos requisitos deste Edital, para apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

## **8. RECURSOS (ART. 30, DECRETO Nº 8.241/2017) – FASE ÚNICA**

**8.1** Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento das propostas deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação da Ata de Julgamento, sob pena de preclusão.

**8.2** Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014;

**8.3** O recurso deverá ser enviado pelo e-mail eletrônico [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br) no prazo estabelecido no **item 8.2** acima;

**8.4** As demais Empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar suas contrarrazões, caso queiram, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do término do prazo recursal, sendo lhes assegurada vistas ao processo;

**8.5** O recurso contra a decisão do Comprador não terá efeito suspensivo;

**8.6** Não serão conhecidos os recursos interpostos por via postal, ou, ainda, que por meio eletrônico, sem motivação ou intempestivos.

## **9. DO PAGAMENTO**

---

**9.1** Os pagamentos serão realizados de acordo com a execução e entrega dos serviços previstos no **item 03** do Termo de Referência, conforme as medições dos serviços realizados e aprovados pela Coordenação do Projeto.

**9.2** Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias após a aprovação das etapas de serviços e respectivas medições, mediante depósito bancário em conta de titularidade da CONTRATADA, e estão condicionados à apresentação das respectivas notas fiscais.

**9.3** A Nota Fiscal correspondente será examinada diretamente pela Coordenação do Projeto designada pela CONTRATANTE, o qual somente atestará o fornecimento da prestação dos serviços contratados e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

## **10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

---

**10.1** Pela inexecução total ou parcial dos serviços, a Finatec poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:

**10.1.1** Advertência;

**10.1.2** Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

**10.1.3** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução parcial;

**10.1.4** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado;

**10.1.5** Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a Finatec, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

**10.2** As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da Finatec.

**10.3** As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **subitem 10.2** serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

## **11. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

---

**11.1** A Empresa vencedora deverá atualizar as certidões exigidas na habilitação, se o prazo de validade expirar durante o curso do procedimento.

**11.2** Homologada a Seleção Pública pela autoridade competente, o representante legal da Empresa vencedora deverá comparecer a Finatec no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, para assinatura do instrumento contratual.

**11.3** A recusa em assinar o contrato implicará na aplicação das sanções e penalidades previstas no **item 10** deste Edital.

**11.4** Se a Empresa vencedora, devidamente convocada para celebrar o contrato, não o fizer dentro do prazo previsto no **subitem 11.2**, a Finatec poderá convocar as Empresas remanescentes para a efetivação do contrato.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

---

**12.1** Executar os serviços de acordo com as especificações e demais elementos técnicos constantes no Edital e seus anexos, respondendo, inteiramente, por quaisquer danos ocasionados pela má execução;

**12.2** Prestar os serviços por meio de profissionais qualificados, mantendo, durante toda a execução do Contrato, a capacidade técnica apresentada por ocasião da contratação, de modo a garantir o mais alto padrão de qualidade dos serviços;

**12.3** Responsabilizar-se técnica e profissionalmente pelos serviços ora contratados, executando-os em conformidade com a legislação e normas técnicas aplicáveis, bem como pelos bens e materiais utilizados na execução do objeto contratual;

**12.4** Seguir normas, políticas e procedimentos da Contratante, no que concerne a execução dos serviços contratados;

**12.5** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, atendendo de imediato as suas reclamações;

**12.6** Levar imediatamente ao conhecimento da Contratante qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra na execução de suas atividades e que possa prejudicar a execução do Contrato;

**12.7** Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com o objeto, mesmo que para isso outra solução não prevista neste tenha que ser apresentada para aprovação da Contratante e posterior implementação sem ônus adicional para a Contratante;

**12.8** Recrutar e contratar mão de obra especializada, qualificada e em quantidade suficiente à perfeita prestação dos serviços, em seu nome e sob sua responsabilidade;

**12.9** Substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sempre que exigido, o profissional responsável pelo atendimento personalizado à Contratante, cuja atuação ou comportamento sejam prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à Contratante;

**12.10** Manter absoluto sigilo e confidencialidade de todo o teor das informações e documentos a que tiver acesso, por força do Contrato, sob pena de, não o fazendo, responder pelos danos e prejuízos decorrentes da divulgação indevida;

**12.11** Refazer, sem ônus, qualquer serviço executado e/ou material em desacordo com os termos e condições do Contrato;

**12.12** Emitir as notas fiscais de serviços para recebimento dos pagamentos, de acordo com a legislação aplicável;

**12.13** Cumprir outras obrigações a serem estabelecidas no Contrato específico a ser firmado com a Finatec;

### **13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

---

**13.1** Fornecer os dados e informações disponíveis para que a Contratada execute os serviços;;

**13.2** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa Contratada;

**13.3** Comunicar à empresa Contratada sobre possíveis irregularidades observadas nos serviços prestados, para imediato ajuste.

**13.4** Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

**14.1** O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta da Empresa vencedora, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

**14.2** A Finatec poderá revogar esta Seleção Pública a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.

**14.3** As Empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

**14.4** A Empresa que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos limites estabelecidos em lei.

**14.5** É facultado ao Comprador da Finatec:

**14.5.1** A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos encaminhados.

**14.5.2** Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação das Empresas, desde que sejam irrelevantes, não firam o Edital, não prejudiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos desta Seleção.

**14.5.3** Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

**14.5.4** Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**14.6** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**14.7** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação

deste Edital terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br), até **02 (dois) dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública.

## **15. ANEXOS**

---

**15.1** Fazem parte integrante deste edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Declaração de Inexistência de Trabalhador Menor.

ANEXO III – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.

ANEXO IV – Atestado de Visita Técnica.

ANEXO V - Declaração de não realização de Visita Técnica.

ANEXO VI - Modelo de Proposta.

Brasília, 25 março de 2020.

Patricia Santos Fernandes  
**Compradora da Seleção**

**ANEXO I**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2020**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

---

**1.1.** O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de avaliação estrutural por meio de auscultação patológica da estrutura do prédio, fornecimento de materiais, bem como a execução de atividades construtivas para a retomada da conclusão da obra do pavimento superior.

**2. JUSTIFICATIVA**

---

A execução destes serviços visam à otimização do espaço onde funciona o Laboratório de Infraestrutura Rodoviária (InfraLab) para viabilizar a realização de reuniões, conferências e pesquisas. A culminação do pavimento superior possibilitará a redistribuição dos locais e equipamentos de ensaio no prédio hoje com superlotação, assim como acriação de novos laboratórios imprescindíveis para o desenvolvimento de pesquisas já em andamento. Por outro lado, possibilitará reunir pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento atuando num fim comum, propiciando a inter-relação da ciência a tecnologia com a sociedade e a qualidade de vida das pessoas, especialmente nas questões ambientais.

**3. DO SERVIÇO**

---

**3.1 Descrição do prédio**

O prédio consta de dois andares, sendo o primeiro o térreo. No pavimento térreo existem vigas baldrame coincidentes com as alvenarias, e que também travam os pilares no nível dos blocos nas duas direções. No pavimento superior, as vigas estão dispostas de forma simétrica entre os pilares, há duas linhas de pilares que nascem em transição nas vigas do pavimento superior. Consideram-se todos os pilares que nascem no pavimento térreo como apoiados em blocos de fundação. As lajes de piso do pavimento superior são pré-moldadas, utilizando vigotas de concreto armado e lajotas cerâmicas como material de enchimento, apresentado na sua parte inferior um forro de gesso para acomodação visual. Com respeito as lajes do pavimento cobertura, estas são maciças em concreto armado.

**3.2 Descrição dos Serviços**

Para a avaliação estrutural quanto a capacidade resistente e de utilização do pavimento

superior é necessária a auscultação patológica com inspeção visual e incluindo ensaios. Definindo por meio de análises conclusivas a possibilidade da retomada da conclusão de obra do pavimento superior, com a indicando as cargas máximas consideradas afim de permitir os possíveis usos de tal pavimento. Uma vez definida como será executada a retomada os serviços de instalação, será preparado o local para o transporte, montagem e instalação dos acessórios necessários, assim como a execução das atividades construtivas para a conclusão de obra do pavimento superior. Para isto devem ser executadas no mínimo as seguintes atividades:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01 Auscultação Patológica	01 Relatório	<p><b>Visita técnica inicial e laudo de visita técnica.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Complilação de projetos, “as built” e/ou relatórios de trabalhos executados no local de estudo;</li> <li>○ Levantamento das condições ambientais e agentes agressivos externos e internos;</li> <li>○ Levantamento visual e medições expeditas da estrutura por meio de observação normal, com anotações, e medições nos principais elementos;</li> <li>○ Estimativa das possíveis conseqüências dos danos e, caso necessário, tomada de medidas de emergência, tais como o escoramento de parte ou do todo da estrutura, alívio do carregamento, instalação de instrumentos para medidas de deformações e recalque e interdição da estrutura;</li> <li>○ Elaboração de atestado de “Visita Técnica” comprovando que o Responsável Técnico, que vistoriou ou não o local onde os serviços serão realizados e que tem pleno conhecimento das condições e das dificuldades porventura existentes para o cumprimento do objeto, assumindo total responsabilidade por esse fato.</li> </ul> <p><b>Planejamento de atividades de auscultação patológica.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Avaliação dos dados levantados na visita inicial. Analizando o projeto original e os projetos de</li> </ul>

		<p>modificações e ampliações, caso existam. De forma a se poder determinar possíveis deficiências na concepção ou no dimensionamento dos elementos estruturais danificados, ou ainda quanto à sua utilização e manutenção.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Estabelecimento de divisão em famílias de elementos estruturais típicos;</li><li>○ Planejamento de ensaios in loco.</li></ul> <p><b>Atividades de auscultação patológica.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Levantamento detalhado dos sintomas patológicos, inclusive com documentação fotográfica, medidas de deformações (se necessário, com aparelhos topográficos), avaliação da presença de cloretos ou de outros agentes agressores, de carbonatação, medidas de trincas e fissuras (posição, extensão, abertura), medidas de perda de seção em barras de aço, etc. Instrumentação da estrutura e realização de ensaios especiais, inclusive em laboratório, compreendendo geometria, nível, prumo e excentricidades; mapeamento das fissuras; evolução da abertura de fissuras e de deformações.</li></ul> <p><b>Ensaio (Norma ou Referência)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Esclerometria para determinação da resistência superficial do concreto. (ABNT NBR 7584:2012 - Concreto endurecido — Avaliação da dureza superficial pelo esclerômetro de reflexão — Método de ensaio);</li><li>○ Carbonatação e pH, para evidenciar a diferença de pH entre o concreto e a frente de carbonatação por meio de aspersão de indicadores químicos (RILEM TC 56-MHM. CPC-18 Measurement of</li></ul>
--	--	---

		<p>hardened concrete carbonation depth. ISSN: 1359-5997. Volume: 21. Issue: 126. 1988. P.453-455.);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Potencial de corrosão no aço existente em estruturas de concreto armado, medido pela diferença de potencial entre o aço e um eletrodo de referência. (DURAR CYTED. Manual for Inspecting Evaluating and Diagnosing Corrosion in Reinforced Concrete Structures. 1a. ed. Rio de Janeiro: CYTED, 2000.);</li> <li>○ Resistividade Elétrica, para verificação da existência da corrosão das armaduras. (ABNT NBR 9204:2012 Concreto endurecido — Determinação da resistividade elétrico-volumétrica — Método de ensaio);</li> <li>○ Prova de Carga, para verificar o estado em que se encontram antigas estruturas. (ABNT NBR 9607:2019 Prova de carga estática em estruturas de concreto — Requisitos e procedimentos);</li> <li>○ Determinação da concentração de cloretos no concreto (ASTM C1152 / C1152M - 04(2012)e1 Standard Test Method for Acid-Soluble Chloride in Mortar and Concrete);</li> <li>○ Determinação da concentração de sulfatos no concreto (DURAR CYTED. Manual for Inspecting Evaluating and Diagnosing Corrosion in Reinforced Concrete Structures. 1a. ed. Rio de Janeiro: CYTED, 2000.);</li> <li>○ Controle de abertura de fissuras, com medição usando fissurometro de bolso ou com extensômetros elétricos. (ABNT NBR 6118:2018 Projeto de estruturas de concreto — Procedimento).</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>Relatório de Diagnóstico e Recomendações Terapêuticas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Análise de ensaios e trabalhos de auscultação</li> </ul>
--	--	--

		<p>patológica;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Cálculo do grau do dano por meio de ensios in loco;</li> <li>○ Atribuição ou verificação do fator de intensidade do dano;</li> <li>○ Definição do grau de deterioração do elemento e das das famílias de elementos;</li> <li>○ Cálculo do fator de relevância estrutural;</li> <li>○ Calcular o grau de deterioração estrutural;</li> <li>○ Comportamento estrutural das estrutura sobre as cargas de projeto;</li> <li>○ Considerações de avaliação pós-inspeção de Tipo Básico e de Tipo Geral;</li> <li>○ Recomendações terapêuticas detalhadas;</li> <li>○ Estimação de durabilidade.</li> </ul>
<p><b>02</b></p> <p>Revestimento interno</p>	<p>2840 m<sup>2</sup></p>	<p><b>Revestimento com pintura de paredes internas e teto com tinta acrílica branco fosco ( tinta de primeira linha) do pavimento térreo e superior</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Emassamento pva, regularização( Retoques);</li> <li>○ Lixamento;</li> <li>○ Pintura de 2 à 3 demãos;</li> <li>○ Pé direito paredes corredor 5 m;</li> <li>○ Pé direito teto salas 2,8 m;</li> <li>○ Fornecimento de materiais e acessórios de pintura, locação de andaimes e serviços especializado com a limpeza do local.</li> </ul>
<p><b>03</b></p> <p>Revestimento Externo</p>	<p>656 m<sup>2</sup></p>	<p><b>Revestimento de paredes externas com aplicação de massa acrílica e grafiato cor terra cota</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Emassamento com massa pva acrílica;</li> <li>○ Aplicação de Grafiato cor terra cota;</li> <li>○ Pé direito paredes 7,8 m;</li> <li>○ Fornecimento de materiais e acessórios de pintura (grafiato), locação de andaimes e serviços especializado com a limpeza do local.</li> </ul>
		<p><b>Revitalização das esquadrias de ferro (janelas)</b></p>

<p><b>04</b> Revitalização das esquadrias</p>	<p>3000 m, metros lineares de esquadrias contando a limpeza de cada um dos lados das esquadrias (externo e interno).</p>	<p><b>pavimento térreo e pavimento superior englobando as partes internas e externas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Limpeza na parte metálica com desengordurante;</li> <li>○ Aplicação de fundo acabamento( zarcão na cor cinza);</li> <li>○ Aplicação de Tinta esmalte sintético na cor cinza chumbo);</li> <li>○ Limpeza dos vidros e substituição das peças, quadradas, trincadas e ou encardidas;</li> <li>○ Regulagem das ferragens e puxadores e substituição das peças danificadas;</li> <li>○ Aplicação silicone para fixação e vedação dos vidros a esquadrias;</li> <li>○ Limpeza de rodapé inox, com produto específico;</li> <li>○ Aplicação de polieretano na cor cinza na junção do rodapé inox com a esquadrias (94 metros lineares);</li> <li>○ Pé direito esquadrias externas 6,8 m;</li> <li>○ Pé direito esquadrias internas 2,8 m;</li> <li>○ Fornecimento de materiais e acessórios de pintura, locação de andaimes e serviços especializado com a limpeza do local.</li> </ul>														
<p><b>05</b> Sistema de Incêndio</p>	<p>1 VB</p>	<p><b>Sistema de detecção de incêndio, sinalização, extintores e acessórios para hidrantes já existentes e fornecimento de mão de obra especializada com os respectivos materiais, conforme relação:</b></p> <table border="0"> <thead> <tr> <th><b>Sinalização, extintores e acessórios para hidrantes</b></th> <th><b>Quantidade</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Extintor pqs classe abc 06 quilos.</td> <td>6pç</td> </tr> <tr> <td>Mangueira tipo ii comercial 1.1/2" com 15 metros</td> <td>6pç</td> </tr> <tr> <td>Adaptador storz 1.1/2 para registro</td> <td>3pç</td> </tr> <tr> <td>Esguicho jato sólido 1.1/2"</td> <td>3pç</td> </tr> <tr> <td>Chave storz para mangueira</td> <td>4pç</td> </tr> <tr> <td>Adaptador storz com tampão de 2.1/2" recalque</td> <td>1pç</td> </tr> </tbody> </table>	<b>Sinalização, extintores e acessórios para hidrantes</b>	<b>Quantidade</b>	Extintor pqs classe abc 06 quilos.	6pç	Mangueira tipo ii comercial 1.1/2" com 15 metros	6pç	Adaptador storz 1.1/2 para registro	3pç	Esguicho jato sólido 1.1/2"	3pç	Chave storz para mangueira	4pç	Adaptador storz com tampão de 2.1/2" recalque	1pç
<b>Sinalização, extintores e acessórios para hidrantes</b>	<b>Quantidade</b>															
Extintor pqs classe abc 06 quilos.	6pç															
Mangueira tipo ii comercial 1.1/2" com 15 metros	6pç															
Adaptador storz 1.1/2 para registro	3pç															
Esguicho jato sólido 1.1/2"	3pç															
Chave storz para mangueira	4pç															
Adaptador storz com tampão de 2.1/2" recalque	1pç															

		Placas fotoluminescente para sinalização e rota de fuga 28pç Mão de obra para instalação 1 VB
<b>06</b> Impermeabilização da laje superior	392 m <sup>2</sup>	<b>Regularização e impermeabilização de laje superior com manta alumínio</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Demolição e Regularização 110 m<sup>2</sup> com a execução de contrapiso com 2 cm espessura;</li> <li>○ Imprimação;</li> <li>○ Aplicação de Manta Asfáltica Alumínio de 3mm;</li> <li>○ Fornecimento de Materiais e Mão de Obra especializada.</li> </ul>
<b>07</b> Pontos de Ar Condicionado	16 Redes	<b>Instalação de infra de pontos de ar condicionado</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Execução de furos de 100 mm na laje superior para passagem de tubulação;</li> <li>○ 128m Passagem de tubulação de cobre 1/2X1/4 com 16 Caixas polares;</li> <li>○ Fornecimento de materiais e mão de obra para 16 pontos/redes.</li> </ul>
<b>08</b> Iluminação	78 Und	<b>Luminaria de sobrepor led ret. 10x60</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Fornecimento de Luminarias, lâmpadas e todos os materiais, acessórios e mão de obra especializada de instalações elétricas.</li> </ul>
<b>09</b> Rede de Dados	1VB	<b>Instalações de rede de dados e voz</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Passagem de tubulação ( 45 pc Tubo pvc eletroduto preto 1");</li> <li>○ Passagem de fiação ( 1050 m Cabo de Rede cat 5 e telefone CCI);</li> <li>○ Instalação de 8 quadros VDI Rede/Telefone para 18 janelas;</li> </ul>

		o Fornecimento de material e mão de obra especializada.
--	--	---

### 3.3 Materiais e Ferramentas

A Contratada deverá fornecer todo o material necessário para a preparação do local, montagem e instalação da instrumentação, para a montagem e instalação das divisórias e para a realização do serviço em geral. As ferramentas necessárias, bem como os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletivo (EPC), são de exclusiva responsabilidade da Contratada.

### 3.4 Emissão de Relatórios e Laudos Técnicos

Os laudos técnicos deverão ser apresentados a contratante, em modelo padrão da Contratada, ou em modelo adotado pelo sistema de gestão de qualidade da contratante, sendo que na escolha deste último, a contratante deverá disponibiliza-lo no prazo de uma semana, antecedente ao início do serviço. Todos os produtos serão entregues também no formato digital editável e em 2 (duas) vias impressas.

## 4. PRAZO E LOCAL

**4.1** O prazo máximo para a execução destes serviços será de **60 (Sessenta) dias** corridos, a contar da data de assinatura do contrato.

**4.2** Os serviços deverão ser executados no endereço: INFRALAB. UnB - Brasília, DF, 70297-400.

## 5. VISITA TÉCNICA

**5.1** A empresa deverá apresentar atestado de “Visita Técnica” e/ou Declaração de não realização da Visita Técnica, comprovando que o Responsável Técnico da Licitante proponente, futuro responsável pela execução dos serviços, vistoriou ou não o local onde os serviços serão realizados e que tem pleno conhecimento das condições e das dificuldades porventura existentes para o cumprimento do objeto, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não as utilizará para quaisquer questionamentos futuros, conforme modelos dos **ANEXOS IV e V**.

**5.2** A Visita Técnica deverá ser realizada até o dia **1º de abril do corrente ano**, no horário de 08h às 12h e das 13h às 18h, sendo indispensável o agendamento

prévio no e-mail: [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br). As visitas serão agendadas conforme disponibilidade e confirmação da Coordenação do Projeto.

Eugênio Libório Feitosa Fortaleza

**Coordenador**



**ANEXO II**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2020**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR EM CONDIÇÕES**  
**PERIGOSAS, INSALUBRE OU NOTURNA**

**DECLARAMOS**, sob as penas da Lei, que não utilizamos mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utilizamos, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposições da Lei n.º 8.666/93 e da Lei 9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05.09.2002.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
Assinatura/ Carimbo do Representante Legal da Empresa  
**(Papel Timbrado da Empresa)**

**ANEXO III**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2020**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

\_\_\_\_\_ (Nome da Empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_,  
**DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação na presente Seleção Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa  
**(Papel Timbrado da Empresa)**

**ANEXO IV**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2020**  
**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Declaro, para atender as exigências do Edital referente à **SELEÇÃO PÚBLICA N.º 002/2020** destinada à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de avaliação estrutural por meio de auscultação patológica da estrutura do prédio, fornecimento de materiais, bem como a execução de atividades construtivas para a retomada da conclusão da obra do pavimento superior, que o Sr.(a) \_\_\_\_\_, representante da proponente licitante \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_ compareceu ao local da prestação dos serviços, nesta data, e tomou conhecimento de todas as informações, condições e dificuldades porventura existentes e que possam influir direta ou indiretamente na execução do objeto desta Seleção Pública, razão pela qual assumo total responsabilidade pelo cumprimento integral dos serviços e declaro que as condições do local não serão utilizadas para quaisquer questionamentos futuros.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Projeto

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Representante Legal da Empresa

**ANEXO V**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2020**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita sob o CNPJ nº XXXXXXXX **DECLARO**, para os devidos fins, que **NÃO** visitei o local onde será executado o/a XXXXXXXXXXXXXXXX (descrever o objeto da licitação) por opção própria, assumindo, assim, **CONCORDÂNCIA** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto está de acordo com as exigências do Edital e seus Anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório Seleção Pública nº 002/2020, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto as particularidades do objeto.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Representante Legal da Empresa

**ANEXO VI**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2020**  
**MODELO DE PROPOSTA**

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social/CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

e-mail:

Prezados Senhores,

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações detalhadas no Edital e seus anexos, em especial no Anexo I – Termo de Referência para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de avaliação estrutural por meio de auscultação patológica da estrutura do prédio, fornecimento de materiais, bem como a execução de atividades construtivas para a retomada da conclusão da obra do pavimento superior para atender às necessidades do Projeto.

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01					
02					
<b>Valor total</b>					<b>R\$</b>

Desse modo, propomos, sob nossa integral responsabilidade, a execução dos serviços, na forma prevista na Seleção Pública e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

Declaramos expressamente que nos preços ofertados estão inclusos todos os materiais, equipamentos, pessoal e demais despesas, tributos e encargos de qualquer natureza, incidentes sobre a prestação dos serviços, nada mais podendo ser cobrado da FINATEC.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Condições de Pagamento:

Dados bancários: Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente nº \_\_\_\_\_.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Sessão Pública.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

---

Assinatura/Representante Legal da Empresa  
**(Papel Timbrado da Empresa)**